



Universidade Federal de Alagoas  
Departamento de Administração de Pessoal  
Direção Geral

**PORTARIA Nº 2.324, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032674/2019-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ANA CRISTINA CONCEIÇÃO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1752865, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 217  
EM 09/12/19